

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE

Fundação Percival Farquhar – Entidade mantenedora

EDITAL Nº 010/2023

PROJETO “Nutrindo o Saber”

Seleção de aluno extensionista para o projeto de extensão: Nutrindo o Saber.

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, mantida pela Fundação Percival Farquhar, CNPJ nº 20.611.810/0001-91, com sede no município de Governador Valadares/MG, torna pública a abertura do processo de seleção para alunos interessados em atuar voluntariamente como extensionista no **Projeto de Extensão Nutrindo o Saber**, no período de 08/03/2023 a 15/03/2023, o qual se regerá pelas normas contidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

1.1 O Projeto Nutrindo o Saber tem como objetivo geral de promover a educação e intervenção nutricional, fomentando subsídios aos sujeitos para a adoção de hábitos de vida e alimentar saudáveis.

1.2 O integrante do Projeto Nutrindo o Saber do **Curso de Nutrição** desenvolverá ações visando atender as demandas relacionadas ao projeto, o que capacitará o aluno para a atuação de forma interprofissional, com capacidade de argumentação e de reflexão crítica.

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo selecionará os estudantes de cada curso, de acordo com o desempenho no processo de seleção.

Curso	Período	Orientador(es)	Nº de vagas
Nutrição	A partir do 3º	Izabella Barbosa Vieira	04

Universidade Vale do Rio Doce Governador Valadares/MG

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.

3 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROJETO

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UNIVALE.
- 3.2 Não possuir qualquer inadimplência com a UNIVALE e/ou FPF.
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicação de **2 horas semanais** para o desenvolvimento de atividades concernentes ao projeto.
- 3.5 Ter concluído o 1º e 2º períodos do Curso de Nutrição.
- 3.5 Ter disponibilidade para frequentar as atividades propostas pelo projeto de extensão no tempo determinado.

4 DOS COMPROMISSOS DO ALUNO EXTENSIONISTA

- 4.1 Apresentar ao professor orientador toda a documentação necessária para a efetivação no projeto.
- 4.2 Comunicar ao professor orientador a desistência, ou fato similar, com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 4.3 Ter assiduidade e comprometimento para operacionalização das atividades.
- 4.4 Elaborar relatório final de atividades e encaminhá-lo ao professor coordenador.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo consiste em análise das informações prestadas no formulário de inscrição (item 6.2.2).
- 5.2 Caso se julgue necessário, o candidato poderá ser convocado para entrevista;
- 5.3 Serão considerados como critérios de seleção:

*Análise do histórico de notas em disciplinas específicas do curso

*Entrevista

5.4 O candidato será desclassificado do processo de seleção caso seja constatada omissão ou inveracidade de informações durante a análise da documentação apresentada na matrícula.

6 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCREVER-SE

- a)** Histórico Escolar completo e atualizado (fornecido pela Secretaria Acadêmica);
- b)** Cópia de documento de identidade (frente e verso);
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Certidão negativa do Setor Financeiro;

6.2 PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

6.2.1 Período de Inscrição: **08/03 a 14/03 de 2023**

6.2.2 Link: <https://forms.gle/Ud2XqP2qjubJVQnUA>

6.2.3 Horário: até às 18 horas do dia 14/03/2023

6.3 DATA, LOCAL, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.3.1 Período de Seleção: **15/03 a 16/03**

6.3.2 Local da Seleção: Laboratório de Avaliação Nutricional G5

6.3.3 Horário: 15:30h às 17:30h

6.3.4 Critérios de seleção: entrevista e análise do histórico escolar

6.3.5 Divulgação do Resultado: **17/03**

6.3.6 Início das atividades: a partir de **20/03**

7 DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7.1 As atividades do projeto objeto deste edital tem o início em 20/03/2023 e término em 06/07/2023.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (APÓS A SELEÇÃO)

8.1 DOCUMENTAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

8.1.1 Relatório da seleção de aluno contendo os critérios utilizados no processo seletivo, o nome de todos os alunos participantes e sua classificação.

8.1.2 Plano de trabalho detalhado a ser cumprido pelo aluno, no período de quatro meses, assinado pelo aluno selecionado e pelo orientador.

8.1.3 Termo de Adesão a Atividade de Extensão – Programas/Projetos para o aluno extensionista.

8.1.4 Encaminhar à Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão relação do aluno selecionado bem como toda a documentação necessária para a regularização da inserção do mesmo no projeto.

9. DA CONCLUSÃO DO PROJETO

9.1 O aluno deverá participar de todas atividades propostas pela coordenação do projeto.

9.2 O aluno é responsável por adequar-se à carga horária exigida e comparecer no local estabelecido para a realização das atividades, assim como comprovar através de formulário apropriado a sua conclusão.

9.3 Será emitido certificado de conclusão do projeto de extensão apenas aos alunos que concluírem todas as exigências estabelecidas.

10. DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

10.1 Todas as informações oficiais serão divulgadas pela coordenação do Projeto.

10.2 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações sobre o andamento do processo seletivo.

11. RESULTADO

11.1 O resultado final do Processo de Seleção será divulgado na página do instagram do Curso de Nutrição, e o aluno selecionado receberá o comunicado via e-mail institucional no dia 17/03/2023.

11.2 O aluno extensionista receberá, ao final de sua participação no projeto, o certificado de participação em atividade de extensão, que será emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, conforme informações repassadas pela Coordenação do Projeto.

11.3 A participação do aluno extensionista em Programa/ Projeto ligados à Extensão não gera direito a qualquer remuneração e nem estabelece vínculo empregatício com a entidade mantenedora da Univale.

Governador Valadares, 03 de março de 2023.

***Profa. Dra. Elaine Toledo Pitanga Fernandes
Reitora em Exercício**

*O original deste Edital assinado encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.

**Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG**

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.